

TERMO ADITIVO N.º 062/2018
CONTRATO N.º 019/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017
Processo LC n.º 034 – Homologado em 24/02/2017

Objeto: Contratação em caráter de urgência de empresa especializada para disposição de profissional Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen no horário das 11:00 as 15:00 horas.

Termo Aditivo de Glosa ao Contrato 019/2017 celebrado em 01/03/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **CLINICA MÉDICA MARAFON LTDA – ME**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, um valor empenhado, mas não utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no documento anexo no valor de R\$ 8.750,31 (oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 141.249,69 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 13 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden

CLINICA MÉDICA MARAFON LTDA – ME – CONTRATADO